



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020.



**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ/MF Nº 05.713.417/0001-15

Av. 07 de Setembro, nº 4.355, Bairro Jardim das Mangueiras I

Telefone: (0xx69) 3222-0963 Fax: (0xx69) 3222-6665

CEP: 76.820-322 – Porto Velho/RO – Brasil

Site: [www.sindepro.com.br](http://www.sindepro.com.br) E-mail: [sindepro@sindepro.com.br](mailto:sindepro@sindepro.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Del. RENATO EDUARDO DE SOUZA, Presidente do SINDEPRO, no uso de suas atribuições estatutárias:

1. Considerando o adiamento de todas as atividades referentes ao pleito eleitoral 2020/2021/2022, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, aliado ao Decreto de Calamidade Pública em vigor no Estado de Rondônia;
2. Considerando o término do atual mandato da Presidência e Diretoria deste Sindicato em 12 de maio de 2020;
3. Considerando a informação dada pelo Banco do Brasil, que para movimentação financeira perante a agência bancária há a necessidade de prorrogação do mandato eleitoral;
4. Considerando a suspensão do pleito eleitoral pelo prazo de 06 meses, contados a partir do dia 13/04/2020, conforme Requerimento do SINDEPRO datado de 07/04/2020 e manifestação da Comissão Eleitoral datada de 13/04/2020, definindo a suspensão do pleito eleitoral pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE;

i - CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para o dia 25 de Abril de 2.020, as 08.30 horas, em primeira convocação e as 09.00 horas em segunda convocação, para análise e votação da prorrogação do mandato do Presidente e Diretoria do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Rondônia pelo prazo 6 (seis) meses, conforme decidido pela Comissão Eleitoral (documento anexo), com o intuito de resguardar movimentações bancárias e permitir que a entidade sindical permaneça atuando com regularidade financeira e administrativa perante seus funcionários e demais órgãos e instituições que se fizerem necessários.

II - A discussão e votação da matéria em questão se darão por meio eletrônico, através de grupo de whatsapp criado pelo SINDEPRO e denominado SINDEPRO/ASSEMBLÉIA, para

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: [publicacaolegal@rondoniaovivo.com](mailto:publicacaolegal@rondoniaovivo.com)



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020.



**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA  
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ/MF Nº 05.713.417/0001-15

Av. 07 de Setembro, nº 4.355, Bairro Jardim das Mangueiras I

Telefone: (0xx69) 3222-0963 Fax: (0xx69) 3222-6665

CEP: 76.820-322 – Porto Velho/RO – Brasil

Site: [www.sindepro.com.br](http://www.sindepro.com.br) E-mail: [sindepro@sindepro.com.br](mailto:sindepro@sindepro.com.br)

esse fim exclusivo, sendo vedada qualquer manifestação ou postagem que não seja relacionada ao conteúdo do presente Edital, ficando as manifestações, discussões e votação restritas ao dia da realização da presente Assembleia Geral Extraordinária.

II - A fim de dar confiabilidade e transparência a votação a ser realizada via whatsapp, todas as mensagens serão salvas para fins de controle e auditoria, constando em Ata o que foi deliberado em Assembleia.

IV – Os Delegados Sindicalizados que não foram contactados pelo SINDEPRO, através da funcionária RITA, deverão entrar em contato através do telefone 69-3222.6665 e ou celular 69-99944.6421 para atualização de número de whatsapp, até 24/04/2020, para se habilitarem na condição de votantes/participantes na mencionada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2.010.

Del. RENATO EDUARDO DE SOUZA  
Presidente - SINDEPRO

